



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 017/GDG/IFC-CAM/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018


O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Eletrônico nº 76/2017-DDE-CAMB, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, MARA RUBIAN MATTEUSSI GARCIA KORTELT, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Libras, Matrícula nº 2398617, como coordenadora do Curso de Qualificação Profissional em Tradução e Interpretação em Libras/Português, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

Art. 2º – A carga horária disponível para coordenação do curso é de 40 horas

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data revogada a Portaria Nº 224/GDG/IFC-CAM/2017.

Antônio José Pereira
09/01.2018


ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 354, de 27/11/2013
DOU Nº 231, de 28/11/2013